



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 110 /PGJM, de 13 de junho de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar, **resolve**:

Art. 1º Designar o Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para integrar o Conselho Consultivo da Memória Institucional do Ministério Público Militar, em substituição ao Dr. JORGE LUIZ DODARO, Subprocurador-Geral de Justiça Militar falecido.

Art. 2º Permanecem designados os demais membros e servidores que compõem o Conselho Consultivo da Memória Institucional do MPM, quais sejam, Dra. ANA CAROLINA SCULTORI TELES, Promotora de Justiça Militar, como presidente, Dr. MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES, Subprocurador-Geral de Justiça Militar Aposentado e os Servidores ELIANE ALVES ALÍPIO e CLAUDIO DIVINO PEREIRA.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 20/06/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1113676** e o código CRC **4233C9D0**.